



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia/MG  
Fone: 0\*\* 38 3625-8113 – Fax: 0\*\* 38 3625-8113  
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

### **DECRETO Nº 84 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

#### **DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA O JULGAMENTO DE RECURSOS DO EDITAL Nº 004/2023 - PERMISSÃO DE USO DE BOXES DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA.**

O Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 531 de 19 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO que o EDITAL nº: 004/2023, estabelece a necessidade de o chefe do executivo municipal criar a Comissão para julgamento dos recursos e outros assuntos inerentes ao Processo de Permissão de Uso de Boxes do Mercado Público Municipal de Verdelândia, conforme o edital nº 004/2023.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a comissão abaixo, composta por 03 (três) membros: presidente, membro e relator para analisar com o apoio do setor jurídico da Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, os recursos e assuntos inerentes ao processo de Permissão de Uso de Boxes do Mercado Público Municipal de Verdelândia, conforme o edital nº 004/2023.

Presidente: Fábio Rodrigues de Araújo

Membro: Apoliana de Paula Santos

Relator: Noel Dias Leite

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdelândia/MG, 16 de Novembro de 2023.

**Jarbas Soares Rocha**  
**Prefeito Municipal**